

DECRETO N. 19.454, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.987.957,90.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.987.957,90 (quinze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.257.578,41 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.835.212,76 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 2.484.910,26 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais e vinte e seis centavos);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.410.256,47 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

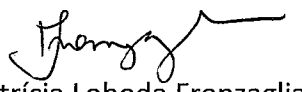
São José dos Campos, 1º de novembro de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

D. 19.454/23

  
1

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Patrícia Loboda Fronzaglia  
Secretária de Gestão Administrativa e Finanças em exercício



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

D. 19.454/23

**ANEXO I - Decreto nº 19.454, de 1º de novembro de 2023**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>15.987.957,90</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.05.212116</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1152 – Juros Op. Financeiras - FNDE - Manutenção Educação Infantil – Novos Estabelecimentos	<b>34.025,24</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212116 - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.05.212087</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1152 – Juros Op. Financeiras - Brasil Carinhoso – Manutenção de Novas Turmas	<b>33.553,17</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212087 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Novas Turmas
<b>3. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.05.2610003</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2017 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR- Profissionais da Educação	<b>2.190.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2610003 - Educação - FUNDEB - Magistério

<b>4. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.05.100186</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2637 -Convênio Ministério da Cidadania – Implantação do Projeto Skate na Cidade	<b>791,17</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 100186 - Convênio Ministério Da Cidadania - Implantação Do Projeto Skate Na Cidade
<b>5. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.05.212116</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1152 - Juros Op. Financeiras - FNDE – Manutenção Educação Infantil – Novos Estabelecimentos	<b>165.974,76</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212116 - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos
<b>6. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.05.212087</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1152 – Juros Op. Financeiras – Brasil Carinhoso – Manutenção de Novas Turmas	<b>136.446,83</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212087 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Novas Turmas
<b>7. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.05.2610003</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2017 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR- Profissionais da Educação	<b>5.532.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2610003 - Educação - FUNDEB - Magistério

<b>8. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.95.100186</b>
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600071020-0- CEF - Projeto Skate na Cidade	<b>11.910,26</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 100186 - Convênio Ministério Da Cidadania - Implantação Do Projeto Skate Na Cidade
<b>9. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.93.100081</b>
Superávit Financeiro C/C 88663-7- BRASIL – Iluminação Pública e Manutenção dos Serviços	<b>2.473.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP
<b>10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.02.220013</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural	<b>1.250.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural
<b>11. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.306.0003.2.025.05.282032</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.05.285011</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.025 - Alimentação Escolar 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental	<b>150.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.025 - Alimentação Escolar 285011 - PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar -

		Ensino Fundamental
<b>12. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>	<b>35.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial
<b>13. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>	<b>152.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.213000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
<b>14. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>	<b>413.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
<b>15. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.281032</b>	<b>15.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.95.281032</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo

2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE- Salário Educação - Pré-Escola		2.025 - Alimentação Escolar 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola
<b>16. Anulação parcial:</b> <b>40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.95.282032</b>	<b>80.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.95.281032</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.025 - Alimentação Escolar 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola
<b>17. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.95.282032</b>	<b>150.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.95.281032</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.025 - Alimentação Escolar 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola
<b>18. Anulação parcial:</b> <b>65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.400000</b>	<b>899.256,47</b>	<b>Suplementação: 65.10.3.3.91.47.26.451.0009.1.012.01.400225</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra-Orçamentário 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovitário 400225 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - FUMCAM
<b>19. Anulação parcial:</b> <b>55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.100081</b>	<b>2.266.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.03.100081</b>
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade		80 - Encargos Gerais Do Município

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente  
2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública  
100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP

4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada  
0.002 - Serviços Da Dívida Geral  
100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP